

32º Exame de Ordem

O Conselheiro **Marcello Augusto L. de Oliveira**, Presidente da Comissão de Exame de Ordem, comunica que até o dia **09 de março de 2007**, estarão abertas as inscrições para o 32º Exame de Ordem, em conformidade com a Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) e o Provimento nº 109/2005, editado pelo Conselho Federal da OAB.

1- No ato da inscrição, o candidato deverá anexar: 1- fotocópia do diploma de bacharel em Direito, expedido por faculdade autorizada, credenciada ou reconhecida, **ou** declaração de conclusão do curso, **ou ainda** declaração de estar cursando o 10º período, com previsão de conclusão do curso para o final deste semestre; 2- fotocópia da identidade e do CPF e 4- fotocópia de comprovante de residência. **O candidato que não estiver de posse dos documentos acima exigidos, não poderá inscrever-se no Exame.**

2- No caso de estar cursando o 10º período, o candidato, no ato da inscrição, **assinará um Termo de Compromisso**, ficando ciente de que só será considerado **APTO** para inscrição nos Quadros de Advogados da OAB, após a apresentação de documento comprobatório da sua colação de grau, devidamente expedido pela faculdade, no prazo máximo e improrrogável de 180 dias, contados a partir da data da realização da prova prático-profissional referente ao 32º Exame de Ordem. O candidato que não entregar o documento comprobatório da colação de grau no prazo mencionado acima terá sua **nota e aprovação desconsideradas para todos os efeitos, ficando a Comissão de Exame de Ordem impedida de expedir certificado ou declaração que indique a aprovação do candidato.**

3- Todas as informações sobre o Exame serão divulgadas, oficialmente, no Edital que estará à disposição nas páginas do site da OAB (www.oab-rj.org.br), na Sede, bem como nas Subseções e Subsedes da OAB, locais em que poderão efetuar a inscrição e o pagamento da taxa no valor de R\$110,00 (cento e dez reais).

4- EM NENHUMA HIPÓTESE PODERÁ SER FEITA MUDANÇA DA ÁREA ESCOLHIDA PARA A 2ª FASE.

5- O candidato que concluiu o curso de Direito em **Instituição de Ensino Superior em outro Estado**, que não o Rio de Janeiro, deverá, além da documentação exigida no item 1, comprovar seu domicílio ou atividade laboral no Rio de Janeiro, admitindo-se a comprovação mediante os seguintes documentos, **em nome do candidato**: 1- Carteira de Trabalho e Previdência Social / contrato de trabalho **ou** 2- contrato de locação, com firma reconhecida à época da assinatura do contrato **ou** 3- declaração expedida por curso de extensão **ou** 4- título de eleitor do Rio de Janeiro. Tal documentação será

analisada pela Comissão de Exame de Ordem para posterior deferimento ou indeferimento.

6. Os candidatos formados em Faculdade de outro Estado que tenham se inscrito no último Exame de Ordem em outra Seccional, tendo ou não prestado o Exame, terão a inscrição automaticamente **indeferida**.

7- O candidato **portador de deficiência** deverá informar, no ato da inscrição, qual o tipo de tratamento diferenciado que irá necessitar para a realização das provas. Os **deficientes visuais** deverão requerer, dependendo do nível de deficiência, a confecção da prova em "braile", "ampliada" ou ainda a designação de um "leitor". O candidato portador de deficiência participará do Exame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas, ao critério de avaliação e às notas atribuídas.

8- O Exame de Ordem consistirá na prestação de duas provas escritas: I- **objetiva** e II- **prático-profissional**. A **prova objetiva** será constituída de 100 (cem) questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) opções cada, sem qualquer consulta, com duração de 05 (cinco) horas, versando sobre as seguintes disciplinas: **(10) Estatuto da Advocacia e da OAB, seu Regulamento Geral e Código de Ética Profissional, (15) Civil, (15) Penal, (10) Trabalho, (10) Constitucional, (10) Administrativo, (10) Tributário, (10) Empresarial e (10) Internacional**, inclusive o correspondente ao Direito Processual. Sendo esta etapa de caráter eliminatório, será exigido o mínimo de 50% de acertos, ou seja, o candidato deverá obter 50 acertos pelo sistema de leitura ótica, computando-se ao número de acertos do candidato as questões porventura anuladas pela Comissão de Exame de Ordem. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo correto preenchimento do cartão-resposta e a sua integridade e em nenhuma hipótese haverá substituição do mesmo, salvo em caso de defeito em sua impressão. Esta prova será realizada no dia **15 de abril de 2007 (domingo)**, às **14:00 horas, no Rio de Janeiro, em local a ser divulgado oportunamente, no site da OAB na internet**, devendo o candidato comparecer apresentando carteira de identidade original e munido de caneta, lápis HB e borracha.

9- É **vedada** a utilização de qualquer tipo de aparelho **eletro-eletrônico**, receptor ou transmissor de mensagens, dados ou voz, calculadora, agenda eletrônica, telefone celular, bip, gravador, fones de ouvido, walkman, discman, palmtop e similares, devendo o candidato ao ingressar na sala, entregar ao fiscal o aparelho celular ou pager, que será devidamente envelopado, grampeado e devolvido ao candidato, que não poderá abri-lo em hipótese alguma. O candidato que descumprir a referida proibição, permanecendo com o aparelho celular ou qualquer similar, terá sua prova retirada e será excluído do Exame.

10- Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando algum documento de **identificação original** (com foto). Em caso de perda de todos os documentos, deverá o candidato comprovar com o registro de ocorrência do fato.

11- Para conferência do gabarito **não será permitido o uso de papéis fornecidos por cursinhos**. O candidato deverá fazer suas anotações, única e exclusivamente, na folha de rosto da prova, apropriada para tal finalidade.

12- O **gabarito oficial** referente à **prova objetiva será divulgada no dia 17 de abril de 2007. A divulgação do resultado está prevista para o dia 02 de maio de 2007**, a partir das 14 horas, na OAB – Av. Marechal Câmara, nº 150, na OAB – Palácio da Justiça, Subseções e Subsedes, e através do site da OAB – www.oab-rj.org.br .

13- O prazo do **recurso da prova objetiva** será de 03 (três) dias, a contar da divulgação do resultado, devendo o mesmo ser entregue na Central de Atendimento ao Público – CAT e nas Subseções. Nesta 1ª Fase, os recursos serão analisados pela Comissão de Exame de Ordem em conjunto com os membros da Banca Examinadora. **O PARECER SOBRE ELES NÃO SERÁ INDIVIDUAL. Ficarà lavrada em ATA a decisão final, bem como a breve justificativa (motivação) das razões da resposta correta.** Sendo o recurso de alguma questão provido, implicará na automática anulação da questão, beneficiando, assim, a todos os candidatos.

14- **A prova prático-profissional** será composta de 2 partes distintas, sendo uma de redação de peça privativa de advogado e outra composta de 5 (cinco) questões práticas, sob forma de problemas, valendo a primeira parte 5,0 (cinco) pontos e 1,0 (um) ponto cada questão. Será **permitida** consulta à legislação, livros de doutrina e repertório de jurisprudência, **vedada**, porém, a utilização de obras que possam conter formulários ou modelos de peças processuais, cadernos de notas, apostilas e livros com perguntas e resposta bem como fotocópia de qualquer espécie, material obtido através da internet e apostilas publicadas por cursos preparatórios. É vedado o uso de corretivo líquido. Estarão aprovados os bacharéis que alcançarem a nota mínima 6,0 (seis) em uma das disciplinas de sua opção, feita quando da inscrição, ou seja: **CIVIL, PENAL, TRABALHO, EMPRESARIAL, ADMINISTRATIVO, TRIBUTÁRIO e CONSTITUCIONAL**, com aplicação do correspondente **DIREITO PROCESSUAL**. Na prova prático-profissional os examinadores avaliarão o raciocínio jurídico, a fundamentação e sua consistência, a capacidade de interpretação e exposição, a correção gramatical e a técnica profissional demonstrada, considerando-se aprovado o examinando que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis), de acordo com o Provimento nº 109/2005, do Conselho Federal, art. 3º. Esta prova será realizada no **dia 27 de maio de 2007 (domingo), às 14 horas, no Rio de Janeiro, em local a ser divulgado oportunamente, no site da OAB na Internet** e terá duração de 5 (cinco) horas, devendo o candidato apresentar carteira de identidade original (com foto), munido de caneta esferográfica azul ou preta para a realização da

prova (não sendo aceitas provas feitas a lápis). **As questões da referida prova deverão ser respondidas no espaço já destinado a cada uma delas.**

15- Será automaticamente eliminado do Exame de Ordem, em suas duas fases, o candidato que 1- agir de forma indevida, incorreta ou com descortesia com qualquer dos coordenadores, examinadores, executores, fiscais ou com autoridades presentes; 2- for surpreendido utilizando qualquer meio ilícito, com o objetivo de obtenção de vantagens indevidas ou responsável por falsa identificação pessoal; 3- desrespeitar as normas e condições constantes do Edital; 4- não comparecer a qualquer uma das etapas do Exame a que se refere o presente Edital.

16- **SERÃO DECLARADAS AUTOMATICAMENTE NULAS** as provas que contenham nomes que não estejam na questão proposta, números ou sinais que possam identificar o candidato em qualquer parte da prova prático-profissional.

17- O candidato só poderá entregar a sua prova 2 (duas) horas após o início da mesma, tanto na 1ª como na 2ª fase. **Em nenhuma das duas fases do Exame, o candidato poderá levar o caderno de questões.** Caso haja interesse, as questões das duas fases estarão à disposição no site da OAB – www.oab-rj.org.br .

18- A divulgação do resultado está **PREVISTA** para o dia **18 de junho de 2007, podendo ter alteração da data dependendo da necessidade da Banca Examinadora**, a partir das 14:00 horas, nos mesmos meios de comunicação da 1ª Fase, e prazo de 03 (três) dias para a interposição eventual de recurso, a contar da data da vista de prova.

19- A data para a vista de prova para os candidatos **REPROVADOS** será informada no dia da divulgação do resultado.

20- Os candidatos aprovado interessados poderão ter **vista de prova somente nos dias 19 e 20 de junho de 2007**, após esta data todas as provas serão encaminhadas ao arquivo de Niterói, ficando, portanto, inviável a requisição das mesmas para qualquer fim,

21- Os recursos interpostos na 1ª ou 2ª Fase só serão conhecidos se abrangerem o conteúdo das questões das aludidas provas ou sobre erro na contagem dos pontos para atribuição de nota, com base no § 1º do art. 6º do Provimento 109/2005 do Conselho Federal. Os candidatos poderão tomar ciência e obter cópias dos despachos exarados nos recursos da 2ª Fase, na Secretaria da Comissão, através de requerimento protocolados na CAP-Central de Atendimento ao Público. **Será irrecorrível a decisão dos recursos, nos termos do art. 6º do Provimento nº 109/2005, do Conselho Federal. AS RECONSIDERAÇÕES DOS RECURSOS IMPROVIDOS, MESMO QUE PROTOCOLADOS PELA CAP- CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO,**

SERÃO DESCONHECIDAS PELO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE EXAME DE ORDEM, POR FALTA DE AMPARO LEGAL.

22- Os candidatos aprovados, salvo os que dependem de decisão judicial, poderão requerer na Secretaria da Comissão de Estágio e Exame de Ordem o seu Certificado de Aprovação no Exame de Ordem, observados os requisitos dos itens 1 e 2 do presente Edital, mediante preenchimento de formulário próprio e o pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), na CAP – Central de Atendimento ao Público.

23- As provas realizar-se-ão também na **CIDADE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES** e na **CIDADE DE VOLTA REDONDA**, em local a ser divulgados oportunamente através do site da OAB na internet, para os candidatos que manifestarem preferência por essas regiões.

24- Todas as provas e documentos referentes ao 32º Exame de Ordem deverão ser incinerados no prazo de 01 (um) mês após a divulgação do resultado dos recursos da 2ª Fase.

Rio de Janeiro, em 02 de fevereiro de 2007

MARCELLO AUGUSTO L. DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Exame de Ordem